

PROJETO DE LEI Nº 4.139, DE 03 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a Instituição do Programa “EMPREGO CIDADÃO” aos participantes de programas de tratamento de dependência química no Município de Timóteo e cria o Selo “RESSOCIALIZA” às empresas contratantes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, no âmbito do Município de Timóteo, o programa “EMPREGO CIDADÃO” às pessoas que realizam tratamento para dependência química, destinado à contratação dos mesmos, propiciando a reinserção e o acesso ao mercado de trabalho.

Art. 2º Às empresas que mantiverem em efetivo exercício dependentes químicos que realizam tratamento em Casa e Reabilitação, ONGS e demais entidades do Município de Timóteo, será assegurada uma certificação mediante a entrega de Selo “RESSOCIALIZA”.

Art. 3º O Selo conquistado poderá ser divulgado a título de propaganda, tanto pelos próprios beneficiários quanto pelo Município.

Art. 4º Os possuidores do Selo “RESSOCIALIZA” serão beneficiados com incentivos tributários, em conformidade com a viabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º A certificação do Selo “RESSOCIALIZA” será emitida pelo Poder Executivo através da Secretaria competente.

Art. 6º Os selos serão classificados nas modalidades PRATA, OURO E DIAMANTE, de acordo as avaliações técnicas e regulamentação pelo Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2018

Luiz Gonzaga Perdigão
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa o incluso projeto de lei que tem como objetivo exclusivamente pautado em contribuir com o desenvolvimento, reinserção social e a garantia de direitos as pessoas que realizam tratamento pela dependência química na Cidade de Timóteo.

A reinserção social não é uma ação pontual, ela envolve diversos ambientes. É muito mais do que oferecer ao dependente em recuperação um emprego ou qualificação profissional. Essas pessoas que se encontram fragilizadas, marginalizadas frente à sua condição de vida, precisam resgatar seus direitos, em especial, aqueles cujo acesso, por certo, se torna mais fácil a partir da sua inclusão no mercado de trabalho.

O Programa **“EMPREGO CIDADÃO”** visa dar cumprimentos à Política Nacional para inclusão social da população em situação de recuperação, priorizando o acesso ao trabalho como forma de inclusão e resgate de outros direitos básicos, de modo que haja um percentual das vagas em aberto nas empresas de grande, médio e pequeno porte na Cidade de Timóteo, destinadas aos dependentes químicos que estejam em tratamento em casas de Recuperação, ONGS, e demais entidades.

A empresa que aderir ao programa e contratar o cidadão receberá o Selo **“RESSOCIALIZA”** e contará com benefícios tributários a critérios do Poder Executivo.

Ante ao exposto, frente à relevância do tema, nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres vereadores na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2018

Luiz Gonzaga Perdigão
Vereador